

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Ementa: “Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir no mês de Outubro a Virada Cultural da Melhor Idade.”

Art. 1º Institui, no âmbito do Município de Vitória, a Virada Cultural da Melhor Idade, dedicado as ações de inclusão das pessoas da terceira idade em eventos que promovam a qualidade de vida e lazer.

Art.2º O Anexo I da Lei 9.278, de 06 de junho de 2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

<b>OUTUBRO</b>	
-	<i>Virada Cultural da Melhor Idade</i>
-	<i>Mês do Idoso</i>
-	<i>Semana da Ciência e Tecnologia</i>
-	<i>Outubro Rosa – mês de prevenção ao câncer de mama</i>
-	<i>Semana de Prevenção e Combate à Cegueira por Catarata e Glaucoma</i>
-	<i>Olimpíadas Municipais da Terceira Idade</i>
<b>Primeira Semana</b> <i>Semana municipal de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no comércio eletrônico e na</i>	





 MaurícioLeite  www.mauricioleite.vix.br  @mauricioleitevix



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

<i>internet. (Incluído pela Lei nº 9.896/2022)</i>	
<b>Anos ímpares (entre a 1ª (primeira quinta- feira e 2º segundo) domingo</b>	<i>Bienal Capixaba do Livro</i>
<b>Terceira Semana</b>	<i>Semana de Estudos, Prevenção e Combate ao Câncer Bucal</i>
<b>Última Semana Do Mês</b>	<i>Semana Lixo Zero (Redação dada pela Lei nº 9710/2020)</i>
<b>01</b>	<i>Dia do Vitória Futebol Clube</i>
<b>02</b>	● <i>Dia Mundial do Cuidador de Idosos (Dispositivo incluído pela Lei Nº 9624/2020)</i>
<b>04</b>	● <i>Dia Municipal de Trova</i> ● <i>Dia Municipal da Conscientização para Cidade Limpa</i> ● <i>Dia Municipal dos Animais</i> ● <i>Dia Municipal da Corrida com cachorros "Cãorrida"</i> ● <i>Dia dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias</i>
<b>05 a 11</b>	<i>Semana de Conscientização e Orientação sobre a Síndrome de Irlen (incluído pela Lei nº 9642/2020)</i>
<b>05</b>	<i>Dia Municipal da Cidadania</i>
<b>06</b>	● <i>Dia do Doador de Medula Óssea</i>  ● <i>Dia do Trabalhador da Construção Civil</i>  <i>Dia Municipal das pessoas com Paralisia Cerebral (Incluído pela Lei nº 9.873/2022)</i>

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – 7º Andar – Sala 702 – Bento Ferreira – Vitória – ES CEP 29050-940 – Telefone: (27) 999456637 – E-mail: gabinete.mauricioleite@vitoria.es.leg.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200360038003500390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 MaurícioLeite  www.mauricioleite.vix.br  @mauricioleitevix



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

<b>07</b>	<i>Dia Municipal do Celíaco</i>
<b>09</b>	<i>Dia Municipal de Saúde Mental</i>
<b>10</b>	<i>Dia do Leonismo Vitoriense</i>
<b>11</b>	<i>Dia de Combate a obesidade</i>
<b>12</b>	<i>Dia do Corretor de Seguros</i>
<b>13-21</b>	<i>Festival Nacional de Teatro Cidade de Vitória</i>
<b>13</b>	● <i>Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional</i> ● <i>Dia do(a) Maquiador(a)</i>
<b>15</b>	● <i>Campanha Municipal de Combate e Conscientização à Síndrome de Burnout</i> ● <i>Dia do Auxiliar Técnico e Administrativo da Educação</i>
<b>16</b>	<i>Semana de Combate ao Desperdício de Alimentos</i>
<b>17</b>	<i>Dia da Micro e Pequena Empresa</i>
<b>18</b>	<i>Dia Municipal do Médico</i>
<b>20</b>	● <i>Dia Municipal do Arquivista</i> ● <i>Dia do Profissional de Imprensa</i>
<b>21</b>	● <i>Dia do Ecumenismo</i> ● <i>Semana do Servidor Público Municipal</i>
<b>24 – 31</b>	<i>Semana do Livro e da Biblioteca</i>
<b>24</b>	● <i>Dia da Paixão de Ler</i> ● <i>Dia da Organização das Nações Unidas</i>
<b>25</b>	<i>Dia Municipal do Dentista</i>

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – 7º Andar – Sala 702 – Bento Ferreira – Vitória – ES CEP 29050-940 – Telefone: (27) 999456637 – E-mail: gabinete.mauricioleite@vitoria.es.leg.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200360038003500390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 MaurícioLeite  [www.mauricioleite.vix.br](http://www.mauricioleite.vix.br)  @mauricioleitevix



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

<b>27</b>	<i>Dia Municipal de Mobilização Pró-Saúde da População Negra</i>
<b>28</b>	<i>Dia da Hotelaria e Gastronomia</i> <i>Dia do Judô (Incluído pela Lei nº 9799/2021)</i>
<b>30</b>	<i>Dia Municipal do Comerciante</i> <i>Dia Municipal do Capelão (Incluído pela Lei nº 9589/2019)</i>
<b>31</b>	● <i>Dia Municipal do Folclore</i> ● <i>Dia da Reforma Protestante</i>

Art. 3º O Poder Público poderá estabelecer e organizar calendários de atividades a serem desenvolvidas, como forma de estimular a integração dos grupos e organizações da melhor idade, divulgando amplamente os eventos organizados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa de Leis Atílio Vivácqua, 05 de setembro de 2023.

**MAURÍCIO LEITE**  
**VEREADOR – CIDADANIA**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – 7º Andar – Sala 702 – Bento Ferreira – Vitória – ES CEP 29050-940 – Telefone: (27) 999456637 – E-mail: [gabinete.mauricioleite@vitoria.es.leg.br](mailto:gabinete.mauricioleite@vitoria.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200360038003500390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir e incluir a "Virada Cultural da Melhor Idade" no Calendário Municipal de Vitória-ES. Sendo importante destacar que o projeto em questão está respaldado pela legislação vigente. A Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, conhecida como Estatuto do Idoso, estabelece os direitos e garantias das pessoas idosas. Em seu artigo 23, a lei estabelece a obrigação do Estado, da sociedade e da família em assegurar aos idosos a participação em atividades culturais, esportivas, de lazer e entretenimento. Além disso, o artigo 26 do Estatuto do Idoso determina o dever do poder público em promover a criação de espaços e programas voltados para a cultura, a recreação e a prática de atividades físicas e esportivas pelos idosos.

O projeto busca promover a inclusão das pessoas da terceira idade em ações cidadãs específicas para essa população, com foco na promoção de atividades esportivas, culturais, de lazer e saúde, estimulando a prática de exercícios físicos e interações sociais. Com o intuito de promover maior qualidade de vida e lazer.

No mês de outubro são comemorados o Dia Nacional do Idoso e o Dia Internacional da Melhor Idade, razão pela qual o mês escolhido é outubro. Segundo um recente levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), até 2050, a quantidade de idosos triplicará no Brasil, chegando a 66,5 milhões de pessoas, representando 29,3% da população total. Em 2030, o número de pessoas com 60 anos ou mais superará o de crianças até 14 anos. Esses dados refletem a queda na taxa de fecundidade e o aumento da expectativa de vida em nosso país.

O projeto "Virada Cultural da Melhor Idade", poderá oferecer programações específicas voltadas para os idosos, com atividades esportivas, culturais, de lazer e saúde, de acordo com as necessidades e interesses desse público em constante crescimento.

Diante o exposto, justifica-se a instituição da "Virada Cultural da Melhor Idade" no mês de outubro, pelo qual conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do projeto.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, 05 de setembro de 2023.

**MAURÍCIO LEITE**  
**VEREADOR – CIDADANIA**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – 7º Andar – Sala 702 – Bento Ferreira – Vitória – ES CEP 29050-940 – Telefone: (27) 999456637 – E-mail: gabinete.mauricioleite@vitoria.es.leg.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200360038003500390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.